

DECISÃO Nº 198/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010511/99-36, nos termos do parecer nº 186/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio que entre si celebram a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, objetivando cooperação técnica e científica na área de Biologia Celular e Molecular e a UNISINOS para desenvolver atividades de ensino no Curso de Especialização Diagnóstico Molecular, a ser promovido pela UNISINOS.

Porto Alegre, 17 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.